



PORTARIA Nº 20 de 22 de agosto de 2022

**Designa Líderes conforme Edital
006/2022.2.**

Prof. José Airton Veras Soares, DIRETOR GERAL do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba - CESVALE no uso de suas atribuições legais e nos termos previstos no Regimento Interno do CESVALE, pela presente:

Art. 1 - Esta Portaria designa os Líderes conforme Edital 006/2022.2 e os nomeia para a vigência do referido período:

Curso de Administração

Discentes:

Geyciane Pereira de Sousa

José Wilker Lacerda

Período: 3ºPAN

Discentes:

Helmark Marcos Alves Barbosa

Marden Gleydson Cardoso Bezerra

Período: 6ºPAN

Discentes:

Kariely Gomes da Silva

Milena Kalyne de Souza Airton

Período: 8ºPAN



Curso de Ciências Contábeis

Discente:

Dayane Gabrielle Rodrigues Sousa

Período: 2ºACN

Discente:

Alice Karine Bezerra da Silva

Período: 7ºPCN

Discente:

Luis Felipe Omano Pinto

Período: 8ºPCM

Discente:

Tânia Mara Silva Pinheiro

Kaline Sonária Lages da Silva

Período: 8ºPCN

Curso de Direito

Discente:

Gabriela Vasconcelos Bezerra Teles

Guilherme Emanuel Ferreira Moraes

Período: 2ºDN

Discente:

Jéssica Rêgo Maranhão Pinto

Período: 3ºDM



Discente:

Ana Caroline Soares Mesquita

Aldo Rodrigues da Costa

Período: 4ºDM

Discente:

Isabella Maria do Nascimento Barros

Mairlla Rodrigues Santana

Período: 6ºDM

Discente:

Guilherme Costa Feitosa

Período: 6ºDT

Discente:

Nicholas Nascimento e Cavalcante

Período: 6ºDN

Discente:

Layane Ferreira dos Santos

Rennildo Muniz Jansen

Período: 8ºDM

Discente:

Illana Fernanda da Silva Marques

Fabyanna Soares Campelo

Período: 8ºDT “A”



Discente:

Vanusa Duarte Oliveira Sampaio Gallas

Período: 8ºDT “B”

Discente:

Laís Sousa Carvalho

Período: 8ºDN

Discente:

Diego Antônio Da Silva Soares

Período: 10ºDM

Discente:

Renata Emanuelle de Azevedo Pereira

Antonio Felipe Pinto Teixeira

Período: 10ºDT

Discente:

Nadia Candeira Costa Castro Barretto

Período: 10ºDN “A”

Discente:

Manuela Hattori Costa

Período: 10ºDN “B”



Associação Piauiense de Educação e Cultura – APEC
Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Teresina, 22 de março de 2022.

José Airton Veras Soares

Diretor Geral